



MOÇÃO 02/2025

Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 320/2025 do Senador Luiz Carlos Heinze que institui o programa Securitização das Dívidas dos Produtores Rurais do Rio Grande do Sul afetados pelos eventos climáticos.

Os Vereadores que este documento subscrevem, no uso de suas atribuições, apresentam a presente Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 320/2025, apresentado pelo Senador Luiz Carlos Heinze, que visa a instituição de um programa de securitização das dívidas dos produtores rurais do Rio Grande do Sul, com o objetivo de oferecer condições mais favoráveis para a renegociação das dívidas acumuladas em razão das recorrentes estiagens que assolam o Estado.

JUSTIFICATIVA

A proposta legislativa prevê medidas fundamentais para a recuperação financeira dos produtores rurais, incluindo um prazo de até 20 anos para quitação das dívidas, com taxas de juros anuais entre 1% e 3%, além da bonificação de até 30% para credores que mantiverem a adimplência. Também está prevista a criação de um fundo garantidor para as operações e o estabelecimento de uma nova linha de crédito específica para os agricultores beneficiados.

A iniciativa foi elaborada com a participação de importantes entidades do setor agrícola, como a Associação dos Produtores e Empresários Rurais do Rio Grande do Sul (APER AGRO RS) a Associação dos Produtores de Soja do Estado (APROSOJA), e foi oficialmente apresentada em coletiva de imprensa na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, contando com a presença de produtores rurais de diversas regiões do Estado.

É inegável que a agricultura gaúcha enfrenta um momento crítico, marcado pelo endividamento elevado, agravado pelas sucessivas estiagens e outros eventos climáticos adversos. Estima-se que as prorrogações de crédito rural oficial em 2024 tenham atingido o montante de R\$ 11,3 bilhões, enquanto o custeio contratado para a safra 2024/25 chegou a R\$ 14,8 bilhões, além de R\$ 2,3 bilhões oriundos de cooperativas, totalizando um endividamento de R\$ 28,4 bilhões entre os produtores rurais do Estado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JOÃO DO POLÊSINE
CENTRO DEMOCRÁTICO ATANÁSIO DALMOLIN



Neste contexto, o programa de securitização das dívidas rurais surge como uma solução estratégica e necessária, permitindo que os produtores mantenham suas atividades, preservem empregos e continuem contribuindo para a economia do Estado, garantindo a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável da agropecuária gaúcha. Diante do exposto, a Câmara Municipal de Vereadores São João do Polêsine - RS, manifesta seu apoio irrestrito ao Projeto de Lei nº 320/2025, destacando sua relevância para a sobrevivência do setor agropecuário e o fortalecimento econômico do Rio Grande do Sul. A presente moção será encaminhada ao Congresso Nacional e ao Senado Federal, como forma de reforçar o apoio institucional a esta importante medida legislativa.

São João do Polêsine, 24 de março de 2025.

Gilberto Bisognin
Presidente do Legislativo

Demais Vereadores:

Assis Cadore

Edison Pozzebon

Evandro Bulegon

João Dal Forno Vernier

Joici Descovi Missio

Rubens Dotto

Rudinei Gama Santos

Salete Pozzatti

